

EDITAL Nº 035/2009-SEADM

O Presidente da Comissão Especial de Concurso no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de abertura 049/2008-SEADM e Edital de convocação 026/2009-SEADM

RESOLVE:

I – Tornar público o **RESULTADO FINAL** com a pontuação e as respectivas classificações obtidas pelos candidatos concorrentes ao cargo de **Coletor** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 049/2008-SEADM, convocados em uma segunda etapa para realização da segunda fase do certame (prova de Aptidão Física), por intermédio do Edital 026/2009-SEADM, na forma do Anexo I, parte integrante deste Edital.

II – Integram o presente Edital, concorrendo entre si, os candidatos que constaram da segunda etapa de convocação para realização da prova de Aptidão Física, efetivada através do Edital 026/2009-SEADM, que foram classificados na primeira fase do certame (prova objetiva), entre 26º ao 36º lugar.

III – O concurso público foi constituído de duas fases, na forma descrita a seguir:

a) primeira fase: Prova Objetiva, avaliada de **0,00** (zero vírgula zero zero) a **4,00** (quatro vírgula zero zero) pontos, sendo considerados aprovados/classificados na 1ª fase (Prova Objetiva) os candidatos que obtiveram notas iguais ou superiores a **2,40** (dois vírgula quarenta) pontos, ficando reprovados/eliminados do certame os candidatos que obtiveram notas inferiores a **2,40** (dois vírgula quarenta) pontos ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova Objetiva.

b) segunda fase: Prova de Aptidão Física, avaliada de **0,00** (zero vírgula zero zero) a **6,00** (seis vírgula zero zero) pontos, sendo considerados aprovados/classificados na 2ª fase (Prova de Aptidão Física) os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a **3,60** (três vírgula sessenta) pontos na somatória das três modalidades de avaliações, ficando reprovados/eliminados do certame os candidatos que obtiveram notas inferiores a **3,60** (três vírgula sessenta) pontos, que foram eliminados em qualquer das modalidades de avaliações ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova de Aptidão Física.

IV – A pontuação final e a conseqüente classificação dos candidatos participantes da segunda etapa, foram obtidas mediante a somatória da nota da Prova Objetiva e da Prova de Aptidão Física, sendo considerados aprovados/classificados os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a mínima exigida na primeira e segunda fase do certame.

V – Para efeitos de desempate entre os candidatos que obtiveram a mesma pontuação no resultado final foi utilizado, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) – maior nota obtida na Prova de Aptidão Física;
- b) – maior nota obtida na Prova Objetiva;
- c) – maior número de acerto de questões de português;
- d) – maior nota obtida na modalidade de avaliação Resistência Aeróbica - Corrida/Caminhada

- e) – maior nota obtida na modalidade de Avaliação da Flexão de Quadril exercício Abdominal
- f) – maior nota obtida na modalidade de Avaliação Prensão Manual medida por equipamento Dinamômetro,
- g) – maior número de acerto de questões conhecimento de legislação básica do servidor público;
- h) – maior número de acerto de questões de matemática;
- i) – maior idade.

VI – Este Edital entra em vigor a partir desta data.

Maringá, 24 de julho de 2009.

Francisco Bemvides
Presidente da Comissão Especial Concurso Público

Homologação do Concurso – Edital de abertura 049/2008-SEADM – Edital de convocação da 2ª etapa edital nº 026/2009-SEADM

Tendo em vista que o presente certame observou todos os procedimentos estabelecidos pela Legislação Municipal e em especial pelo Regulamento Geral de Concurso, **HOMOLOGO**, o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital 049/2008-SEADM dos candidatos convocados em uma segunda etapa, através do Edital 026/2009-SEADM, concorrentes ao cargo de Coletor.

Maringá, 24 de julho de 2009

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal